



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Diretoria de Execuções

INFORMAÇÃO Nº : 1101/12
PROCESSO Nº : 169814/11
ORIGEM : MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
INTERESSADO : OSMAR RICKLI
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Ref: REGISTRO DE RECOMENDAÇÕES

Em atendimento ao contido no art. 153, I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, efetuamos o registro de Recomendações nos termos do ACORDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 165/12 – Segunda Câmara, de 02/05/2012 (peça 14), publicado no DETC-PR nº 401 de 14/05/2012, com trânsito julgado em 31/05/2012 (peça 17), conforme segue:

*... “Adoto, ainda, as **recomendações** explicitadas na Instrução da Diretoria de Contas Municipais, de dar andamento à obra paralisada com o consequente registro da correta situação no sistema SIM-AM-Módulo de Obras Públicas, de dar efetividade nos programas estabelecidos no PPA e LOA e também de adequar o sistema de contabilidade ou proceder aos ajustes no SIM-AM, no exercício seguinte, visando harmonizar os repectivos demonstrativos contábeis.” ...*

É a informação.

DEX, 4 de junho de 2012.

Ato elaborado por: **JACQUELINE LANGOWSKI RODRIGUES** - Analista de Controle

De Acordo: **DAVI GEMAELE DE ALENCAR LIMA** - Diretor